



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1545

Araporá – MG 22 de Abril de 2024.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporá



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporá-MG, nomeado(a) pela Portaria 007/2024, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporá-MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:
01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo ineqüívoco e sequer superfaturado;

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob nº 013/2024, objetivando a participação de 03 (três) vereadores na **XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, NA UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, EM BRASÍLIA-DF, NOS DIAS 16 A 19 DE ABRIL DE 2024.

Araporá-MG., 22 de Abril de 2024

Agente de Contratação: Membro: SABRINA Membro: JOÃO PAULO
ELISÂNGELA MARTINS DA VASCONCELOS BARBOSA OLIVEIRA BORGES
SILVA RODRIGUES

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporá-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporá



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 015/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO Nº 013/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, na UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, para 03 (três) vereadores nos dias 23 a 26 de Abril de 2024, em Brasília-DF.

Empresa UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56

Valor Total R\$ 2.110,00

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024.

DOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporá-MG., 22 de Abril de 2024.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporá – MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporá-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporá



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA F, E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA F DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

PARTES: Câmara Municipal de Araporá / Empresa UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL.

OBJETO: Participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, na UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, para 03 (três) vereadores nos dias 23 a 26 de Abril de 2024, em Brasília-DF.

CONTRATO Nº: 016/2024

DATA: 23 a 26 de Abril de 2024.

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 26 de Abril de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.110,00 (Dois Mil, Cento e Dez Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do Atrio da Câmara Municipal de Araporá na data de 22 de Abril de 2024.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporá-MG, 22 de Abril de 2024.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporá-MG
(34) 3284-9400



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÁ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N. 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ/MG.

CONTRATADA: JGV COMERCIO LTDA; SUPERMERCADO LANCASTER LTDA; M F DE S NETO COMERCIO E SERVIÇO; D'PAULA LICITAÇÕES LTDA; ALIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 008/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a manutenção da merenda escolar e das necessidades das diversas secretarias do Município de Araporá/MG.

VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: JGV COMERCIO LTDA - R\$ 181.559,56 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) nos itens: 002, 006, 012, 019, 020, 021, 030, 045, 054, 057, 060, 066, 067, 072 e 077; SUPERMERCADO LANCASTER LTDA - R\$242.682,99 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) nos itens: 007, 009, 013, 014, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 041, 043, 046, 047, 050, 052, 058, 059, 062, 063, 064, 069, 070, 073, 075 e 076; M F DE S NETO COMERCIO E SERVIÇO - R\$77.768,94 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) nos itens: 001, 003, 005, 008, 011, 015, 016, 022, 024, 025, 042, 048, 049, 053, 055 e 056; D'PAULA LICITAÇÕES LTDA - R\$18.484,60 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) nos itens: 026, 028, 044, 051, 071 e 078; ALIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - R\$114.963,91 (cento e catorze mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavo) nos itens 004, 010, 017, 023, 039 e 040.

VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 635.460,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

Data da ARP: 16/04/2024.

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento à licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 objeto do Processo Licitatório nº 008/2024, estando às partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 5268/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1545

Araporã – MG 22 de Abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N. 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: SUPERMERCADO LANCASTER LTDA; FOX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI
PROCESSO: 007/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de CARNES, PEIXES, FRANGOS, EMBUTIDOS E QUEIJO, destinados a manutenção da merenda escolar e das necessidades das diversas secretarias do Município de Araporã/MG.
VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: SUPERMERCADO LANCASTER LTDA - R\$ 563.911,80 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e onze reais e oitenta centavos) nos itens: 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 013, 014, 015, 017 e 018.
FOX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI – R\$193.699,50 (cento e noventa e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) nos itens 004, 010 e 016.
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 757.611,30 (setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e onze reais e trinta centavos).
Data da ARP: 12/04/2024.
Prazo de Vigência: A contratação terá validade por 12 meses, podendo ser prorrogado em acordo com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Federal n. 11.462/2023.
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento à licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024 objeto do Processo Licitatório n° 007/2024, estando às partes sujeitas aos preceitos da Lei n° 14.133/2021 e Decreto 5268/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N. 047/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: R A R SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
PROCESSO: 036/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de empresa para locação de gerador de energia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Araporã/MG.
O Valor Global deste Contrato é de R\$ 123.400,00 (Cento e vinte e três mil e quatrocentos reais).
Data do Contrato: 02/04/2023.
Prazo de Vigência: O prazo do presente contrato é até 31/12/2024, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei n° 8.666/93.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02 e o Decreto Municipal 1001/2006, das demais normas legais aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: CRISTIANO GONÇALVES DE FÁRIA 52781275115
Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas para atuarem como instrutores de música nas modalidades ofertadas no ESPAÇO DE MÚSICA "ERMELINDO FERREIRA DE OLIVEIRA" referenciado ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do município de Araporã/MG.

Item	Qtde	Un	Descrição dos serviços	Valor unitário da Hora trabalhada
05	1.440 (Para 9 meses)	Hr	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO INSTRUTOR DE OFICINA DE SOPRO, CONFORME CRONOGRAMA DE TURMAS.	R\$ 17,00

Dotação orçamentária: 02.02.01.08244.0016.2.0069.3.3.90.39.00.00 – ficha 078
Prazo A contratação vigorará até 31/12/2024, tendo por início a partir de sua assinatura.
Data contrato: 16/04/2024
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento n° 004/2023, nos termos do art. 25 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Edição: Talline Medeiros Silva
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br